



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649-0004 – CEP 89909-000



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório n. 158/2023

Pregão Presencial RP

Pelas razões e argumentos manifestados, acolho, pelos seus próprios fundamentos o parecer exarado pelo Pregoeiro, negando-lhe provimento quanto ao mérito do Recurso interposto pela Empresa AGIL EIRELI - LTDA/EIRELI e pela ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA - LTDA/EIRELI, de modo a manter a habilitação da empresa RANGERSEG SEGURANCA LTDA. Portanto, ratifico a decisão do Pregoeiro em sua totalidade.

Barra Bonita/SC, 05 de janeiro de 2024.

Aginaldo Deresz
AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal